



ANEXO

SIAPE	NOME	CARGO
0631167	Luiz Carlos Tavares Rocha	Agente de Portaria

**NÚCLEO ESTADUAL NA BAHIA
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 855, DE 21 DE JULHO DE 2017

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/SAA/MS nº 1.804, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 192 de 03.10.2013, seção 1, página 66, resolve:

Tornar sem efeito, a PORTARIA DICON/NE/MS/BA Nº1187, de 24 de setembro de 2009, publicada no DOU nº186, de 29/09/2009, seção 2, página 28, alteração da aposentadoria do servidor DILSON FERREIRA DA PAIXÃO, matrícula 0535720, considerando que a referida concessão encontra-se em desacordo com as normas estabelecidas pela Orientação Normativa nº 15, de 23.12.2013, publicada no DOU nº249 de 24/12/2013, Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS Nº16, de 10.07.2014. Processo nº33018.045022/1995 (SIPAR 25022.005255/2009-88)

ANA MARIA MORAES REBOUÇAS

**NÚCLEO ESTADUAL NO PARANÁ
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 275, DE 24 DE JULHO DE 2017

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria, SE/SAA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU 192 de 03/10/2013, Seção 1 e Portaria GM/MS nº 2.225 de 01/10/2013, publicada no DOU 191 de 02/10/2013, Seção 2, e em conformidade com o Decreto nº. 8.065, de 07/08/2013, publicado no DOU 152, Seção 1, de 08/08/2013 e Portaria nº 1.419, de 08/06/2017, publicada no DOU nº 110, Seção 1, de 09/06/2017, resolve

Conceder Pensão a BEATRIZ APARECIDA FRANCO, cônjuge do ex servidor EDSON FRANCO, matrícula SIAPE 568842, ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, falecido em 08/06/2017, de acordo com os Artigos 215; Art. 217, Inciso I e Art. 222, Inciso VII, alínea "b", item "6" da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135 de 17/06/2015, e Art. 40, § 7º, Inciso I e § 18º da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 2º, Inciso I da Lei 10.887/04, com a redação da EC nº 41/2003, correspondendo a 100% (cem por cento) do valor do benefício a contar da data do óbito.

(Processo nº 25023.003714/2017-99)

GISLANE MARI FRANÇA DE OLIVEIRA

**NÚCLEO ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2017

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa da Coordenação de Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SE/SAA/MS N.º 1681, de 09/12/2016, publicada no DOU N.º 237 de 12/12/2016, resolve:

Nº 187 Retificar a Portaria SEGAD/RS 179 de 10.07.2017, publicada no DOU Nº 136, de 18.07.2017, que trata da aposentadoria do servidor ANTONIO CARLOS TRINDADE LOUREIRO, matrícula SIAPE 0569459, Médico, Classe "S", Padrão III, do Nível Superior, ...onde se lê "com base no artigo 40, parágrafo 1, III da EC nº 41/2003" ... leia -se ... "com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003" . (Proc. nº 25025.003005/2005-50).

Nº 188 Retificar a Portaria SEGAD/RS 180 de 10.07.2017, publicada no DOU Nº 136, de 18.07.2017, que trata da aposentadoria do servidor JOÃO CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE 0579083, Médico, Classe "S", Padrão III, do Nível Superior, ...onde se lê "com base no artigo 40, parágrafo 1, III da EC nº 41/2003" ... leia -se ... "com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003" . (Proc. nº 25025.002770/2005-52).

MAGDA ELISA DE ASSIS

**NÚCLEO ESTADUAL EM SÃO PAULO
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

PORTARIAS 18 DE JULHO DE 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAA/SE/MS nº. 1804 de 1/10/2013, publicada no DOU nº. 192, de 03/10/2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo especificados, resolve:

Nº 395 - Conceder aposentadoria voluntária á servidora MARIA ELFRIDA DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 604957, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível intermediário, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3.º, da Emenda Constitucional nº 47/05. (Processo nº 25004.004962/2017-85).

Nº 396 - Conceder aposentadoria voluntária á servidora, MARIA CRISTINA POLONIO, matrícula SIAPE nº 597260, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos , nível intermediário , classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, paragrafo, 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos calculados com base no artigo 1º da Lei nº 10887/04. (Processo nº 25004.004964/2017-74).

MARCELO FERREIRA KAWATOKO

**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE
SUPLEMENTAR
DIRETORIA COLEGIADA**

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso da competência a ela conferida pelos incisos I e II do art. 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, em cumprimento ao disposto no art. 10 da Lei nº 9.986, de 18 de junho de 2000, e o art. 42 da Resolução Regimental-RR nº 1, de 17 de março de 2017, publicado no DOU de 20 de março de 2017, considerando o disposto no inciso IV, do art. 30, bem como o inciso XIII do art. 6º, da mesma Resolução Regimental, deliberou na 468ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de julho de 2017, resolveu:

Nº 9.093- Art. 1º Fica investido, para responder interinamente, a partir de 25/07/2017, a servidora SIMONE SANCHES FREIRE, matrícula SIAPE nº 3349799, CPF nº 185.463.458-56, às funções outorgadas à Diretoria de Gestão - DIGES, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, até a nomeação do novo Diretor, na forma do art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, sem prejuízo das funções e prerrogativas do Cargo de Diretor, CD II, da Diretoria de Fiscalização - DIFIS, que atualmente ocupa.

Nº 9.094- Art. 1º Cessar, a partir de 25/07/2017, os efeitos, da Portaria nº 8.943-Art. 1º, de 11/05/2017, DOU de 12/05/2017, que designou o Diretor LEANDRO FONSECA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1458972, CPF nº 015.868.657-81, para responder interinamente, às funções outorgadas da Diretoria de Gestão - DIGES, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, até a nomeação do novo Diretor, na forma do art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000.

Art. 2º Estas portarias entram em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO FONSECA DA SILVA
Diretor-Presidente
Substituto

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 54, III, § 3º, aliado aos arts. 7º, XII e 53, I, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve autorizar o afastamento do país do (s) seguinte (s) servidor (es):

Nº 1.220 -FLAVIA QUEIROZ LEITE, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº 1492776, com a finalidade de inspecionar a empresa Lombardi Medical Limited, em Oxfordshire, Reino Unido, no período de 05/08/17 a 12/08/17, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 335/2017. (Processo nº. 25351.353736/2017-31).

Nº 1.221- LIANE TORRES VENTURINI, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº 1946823, com a finalidade de inspecionar a empresa Lombardi Medical Limited, em Oxfordshire, Reino Unido, no período de 05/08/17 a 12/08/17, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 335/2017. (Processo nº. 25351.346954/2017-47).

Nº 1.222- RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº 1491058, com a finalidade de inspecionar a empresa Vertex Pharmaceutical Inc., em Boston, EUA, no período de 12/08/17 a 20/08/17, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 333/2017. (Processo nº. 25351.379371/2017-18).

Nº 1.223- ANDERSON VEZALI MONTAI, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº 1492826, com a finalidade de inspecionar a empresa Vertex Pharmaceutical Inc., em Boston, EUA, no período de 12/08/17 a 20/08/17, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 333/2017. (Processo nº. 25351.356096/2017-81).

Nº 1.224- ANDRE LUIZ LOPES SINOTI, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº 1123136, com a finalidade de inspecionar a empresa Bio-Rad Medical Diagnostics GmbH, em Dreieich, Alemanha, no período de 05/08/17 a 11/08/17, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 335/2017. (Processo nº. 25351.335722/2017-27).

Nº 1.225- MAX WEBER MARQUES PEREIRA, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº 2326638, com a finalidade de inspecionar a empresa Bio-Rad Medical Diagnostics GmbH, em Dreieich, Alemanha, no período de 05/08/17 a 11/08/17, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 335/2017. (Processo nº. 25351.391480/2017-03).

Nº 1.226- PEDRO DA SILVA NETO, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº 1491468, com a finalidade de inspecionar a empresa Terumo Puerto Rico LLC, em Caguas, Porto Rico, no período de 13/08/17 a 20/08/17, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 335/2017. (Processo nº. 25351.332831/2017-22).

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº 1.170 e 1.171, publicadas no D.O.U. nº 134, de 14/07/2017, Seção 2, página 40,

Onde se lê: "no período de 22/07/17 a 28/07/17"

Leia-se "no período de 22/07/17 a 29/07/17".

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA BAHIA
SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 325, DE 21 DE JULHO DE 2017

A CHEFE SUBSTITUTA DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, nomeada através da Portaria nº 1064, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 050, de 12 de dezembro de 2016, com Delegação de Competência que lhe confere a Portaria nº 27, de 09 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25130.003.196/2017-96, resolve:

ART.1º - Conceder, a partir de 02 de julho de 2017, data do óbito, pensão à companheira do instituidor ALFREDO JOSÉ DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 0503849, aposentado no cargo de Agente de Saúde Pública, classe S, padrão III, de acordo com os artigos 215, 217, 218 e 222 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, observado o dispositivo no artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, conforme relação abaixo:

BENEFICIÁRIOS	FUNDAMENTO LEGAL
Ivone dos Santos	Artigos 217, inciso III; 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LÚCIA LARANJEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 326, DE 21 DE JULHO DE 2017

A CHEFE SUBSTITUTA DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, nomeada através da Portaria nº 1064, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 050, de 12 de dezembro de 2016, com Delegação de Competência que lhe confere a Portaria nº 27, de 09 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25130.003.207/2017-38, resolve:

ART.1º - Conceder, a partir de 07 de julho de 2017, data do óbito, pensão à cônjuge do instituidor AGNALDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0501684, aposentado no cargo de Agente de Saúde Pública, classe S, padrão III, de acordo com os artigos 215, 217, 218 e 222 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, observado o dispositivo no artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, conforme relação abaixo:

BENEFICIÁRIOS	FUNDAMENTO LEGAL
Maria de Lourdes Alves Moreira dos Santos	Artigos 217, inciso I; 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LÚCIA LARANJEIRA DA SILVA